

ESTADO DE SANTA CATARINA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Gabinete Dep. Marquito

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE PROMOÇÃO DO TURISMO DAS ÁGUAS TERMAIS

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de Promoção do Turismo das águas termais, constituída com o objetivo de promover o Turismo das águas termais com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social, econômico referentes ao tema.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS JOSÉ DE ABREU MARQUITO - PSOL



Documento assinado eletronicamente por Marcos José de Abreu, em 21/03/2023, às 17:36.